



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.441, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.260/2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.260, de 18 de junho de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 75.286,33 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra referente ao Convênio nº 143/2015, Secretaria de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é Recapeamento Asfáltico;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 071/2017, cujo objeto é Revitalização e Adequação do Jardim das Cerejeiras.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

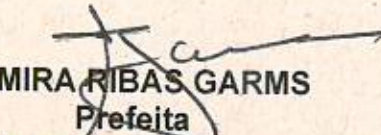
Decreto nº 6.441, de 18 de junho de 2019 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

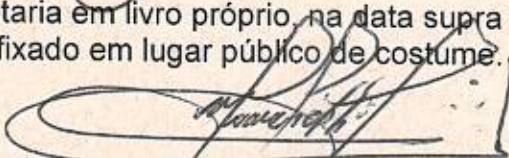
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 22 / 06 / 19 ..... Edição: 3987 .....

Visto do servidor responsável: ..... R .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.441, de 18 de junho de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	766	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	62.797,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	208 RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
	767	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	208 RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	768	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	7.830,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	223 REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS - 227/17		
	769	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	223 REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS		
					- 227/17
					75.286,33
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					
02	00			7.830,18	
Subtotal Excesso Arrecadação R\$				7.830,18	
Fontes de Recurso					
95	00			62.797,34	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				62.797,34	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	-19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
Subtotal Anulação R\$				-4.658,81	
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT e ANULAÇÃO R\$				75.286,33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**DECRETO Nº. 6.441, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.260/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.260, de 18 de junho de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 75.286,33 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra referente ao Convênio nº 143/2015, Secretaria de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é Recapeamento Asfáltico;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 071/2017, cujo objeto é Revitalização e Adequação do Jardim das Cerejeiras.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	766	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	62.797,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
	767	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	768	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	7.830,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS - 227/17		
	769	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS	- 227/17	
				75.286,33	
			<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>		

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					7.830,18
02	00				7.830,18
Subtotal Excesso Arrecadação R\$					
Fontes de Recurso					62.797,34
95	00				62.797,34
Subtotal Superávit Financeiro R\$					
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	-19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
Subtotal Anulação R\$					-4.658,81
<b>TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT e ANULAÇÃO R\$</b>					<b>75.286,33</b>